



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 443, DE 5 DE MARÇO DE 2024.

Homologa Termo de Execução Descentralizada – TED, firmado entre o Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA e esta Universidade Federal Rural de Pernambuco, para execução de projeto acadêmico.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a Decisão Nº 024/2024 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.025312/2023-63, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 4 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Termo de Execução Descentralizada – TED, firmado entre o Ministério da Pesca e Aquicultura- MPA e esta Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, para execução do projeto acadêmico: Restaurante Universitário - RU: Na hora do pescado artesanal, objetivando desenvolver ações de extensão pesqueira, com recorte interdisciplinar, para os integrantes das colônias de pesca e seus associados em Pernambuco, oferecendo, para isso, qualificação e assistência técnica sistemática, com vistas a atender as exigências sanitárias vigentes, na intenção de adentrar os produtos da pesca artesanal no mercado forma, cujo prazo de vigência é de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 5 de março de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE